

EDIÇÃO 9 ALTERAÇÃO DE CÓDIGO - CERTIFICAÇÃO MULTI-SITE

1. Referências

1.1 Requisitos de Benchmarking GFSI, versão 2020, Parte II, Seção 6: Certificação Multi-site:

Os seguintes escopos de reconhecimento podem ser considerados para a certificação de organizações multi-site, com base em uma amostra dos sites:

AI CRIAÇÃO DE ANIMAIS PARA CARNE / LEITE / OVOS / MEL

AII CRIAÇÃO DE PEIXES E MARISCOS

BI AGRICULTURA DE PLANTAS (EXCEPTO GRÃOS E LEGUMINOSAS)

BII AGRICULTURA DE GRÃOS E LEGUMINOSAS

BIII MANIPULAÇÃO PRÉ-PROCESSO DE PRODUTOS DE PLANTAS, OLEAGINOSAS E GRÃOS

G PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

6.28: Uma abordagem baseada em risco deve estar em vigor para determinar a elegibilidade das commodities. Certas culturas ou atividades consideradas de "alto risco" não devem ser elegíveis para certificação multi-site ou grupo.

1.2 Os Requisitos para a Certificação SQF Multi-site são descritos no Apêndice 4 da seguinte edição 9 Códigos de Segurança de Alimentos:

Embalagem, manuseio ou fabricação de produtos primários:

O Código de Segurança de Alimentos SQF para Produção de Planta Primária

O Código de Segurança de Alimentos SQF para Produção Animal Primária

O Código de Segurança de Alimentos SQF para Aquicultura

O Código de Segurança de Alimentos SQF para Fabricação de Alimentos

O Código de Segurança de Alimentos SQF para Fabricação de Produtos de Origem Animal

Armazenamento e distribuição:

O Código de Segurança de Alimentos SQF para Armazenamento e Distribuição

1.3 Apêndice 2: Glossário (todos os Códigos de Segurança de Alimentos edição 9)

Sub-site: Um site certificado SQF que opera sob um link contratual para um site central certificado SQF dentro de um programa SQF multi-site (consulte o Apêndice 4: Requisitos para a Certificação SQF Multi-site).

1.4 Apêndice 4: Requisitos para a Certificação SQF Multi-site

1.1 Este apêndice descreve os requisitos para estabelecer e manter a certificação de um programa multi-site que é gerenciado por um site central certificado SQF (empacotadora, manipuladora/transportadora de grãos ou fabricante de produtos primários) que, através de uma abordagem baseada no risco, determinou que a mesma está inserida em atividades de baixo risco.

2. Emenda

2.1 Sub-sites dentro de um programa SQF Multi-site só podem operar em um ou mais dos seguintes setores da indústria:

Apêndice 4 (primário): Categorias 1, 2, 3, 4, 5 do setor de alimentos

Apêndice 4 (armazenamento e distribuição): Categoria do Setor de Alimentos 26.